



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3319/2022.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1455/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2022 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Especial:

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1456/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-172.500,00 (Cento e setenta e dois mil e quinhentos reais)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.361.0004.2.096000 - Manutenção do Ensino - Superávit Financeiro - 2021.

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil _____ R\$ 42.000,00

Fonte de Recursos - 103 - Recursos da Educação - Superávit Financeiro

Ementa nº. 8 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recursos Vinculados.

Despesa:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.361.0004.2.096000 - Manutenção do Ensino - Superávit Financeiro - 2021.

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais _____ R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos - 103 - Recursos da Educação - Superávit Financeiro

Ementa nº. 8 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recursos Vinculados.

Despesa:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.361.0004.2.096000 - Manutenção do Ensino - Superávit Financeiro - 2021.

3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor _____ R\$ 500,00

Fonte de Recursos - 103 - Recursos da Educação - Superávit Financeiro

Ementa nº. 8 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recursos Vinculados.

Despesa:



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
12.361.0004.2.096000 – Manutenção do Ensino – Superávit Financeiro – 2021.
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil _____ R\$ 75.000,00
Fonte de Recursos – 104 – Recursos da Educação – Superávit Financeiro
Ementa nº. 8 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recursos Vinculados.
Despesa:

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
12.361.0004.2.096000 – Manutenção do Ensino – Superávit Financeiro – 2021.
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais. _____ R\$ 17.000,00
Fonte de Recursos – 104 – Recursos da Educação – Superávit Financeiro
Ementa nº. 8 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recursos Vinculados.
Despesa:

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
12.361.0004.2.096000 – Manutenção do Ensino – Superávit Financeiro – 2021.
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais _____ R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos – 104 – Recursos da Educação – Superávit Financeiro
Ementa nº. 8 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recursos Vinculados.
Despesa:

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
12.365.0004.2.046000 – Manutenção do Ensino Infantil em Creche
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais _____ R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos – 103 – Recursos da Educação – Superávit Financeiro
Ementa nº. 10 – Abre Crédito Especial – Excesso de Arrecadação Fonte 103.
Despesa:

TOTAL DAS ENTRADAS _____ R\$=172.500,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado *Superávit Financeiro Recurso das Fontes – 103 e 104 no Montante de R\$=142.500,00 e excesso de arrecadação na fonte 103 no valor de R\$ 30.000,00 totalizando um montante de R\$ 172.500,00* conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1455/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Fica autorizado a inserir na Ação 046 – Manutenção do Ensino Infantil em Creche a Categoria Econômica 3.1.90.13 – Contribuições Patronais (INSS)



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil


PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Março de 2022.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

LEI Nº. 1465/2022.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1455/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2022 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Especial:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1456/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-172.500,00 (Cento e setenta e dois mil e quinhentos reais)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.361.0004.2.096000 - Manutenção do Ensino - Superávit Financeiro - 2021.

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil _____ R\$ 42.000,00

Fonte de Recursos - 103 - Recursos da Educação - Superávit Financeiro

Ementa nº. 8 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recursos Vinculados.

Despesa:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.361.0004.2.096000 - Manutenção do Ensino - Superávit Financeiro - 2021.

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais _____ R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos - 103 - Recursos da Educação - Superávit Financeiro

Ementa nº. 8 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recursos Vinculados.

Despesa:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.361.0004.2.096000 - Manutenção do Ensino - Superávit Financeiro - 2021.

3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor _____ R\$ 500,00

Fonte de Recursos - 103 - Recursos da Educação - Superávit Financeiro

Ementa nº. 8 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recursos Vinculados.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Despesa:

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
12.361.0004.2.096000 – Manutenção do Ensino – Superávit Financeiro – 2021.
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil _____ R\$ 75.000,00
Fonte de Recursos – 104 – Recursos da Educação – Superávit Financeiro
Ementa nº. 8 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recursos Vinculados.

Despesa:

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
12.361.0004.2.096000 – Manutenção do Ensino – Superávit Financeiro – 2021.
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais _____ R\$ 17.000,00
Fonte de Recursos – 104 – Recursos da Educação – Superávit Financeiro
Ementa nº. 8 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recursos Vinculados.

Despesa:

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
12.361.0004.2.096000 – Manutenção do Ensino – Superávit Financeiro – 2021.
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais _____ R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos – 104 – Recursos da Educação – Superávit Financeiro
Ementa nº. 8 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recursos Vinculados.

Despesa:

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
12.365.0004.2.046000 – Manutenção do Ensino Infantil em Creche
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais _____ R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos – 103 – Recursos da Educação – Superávit Financeiro
Ementa nº. 10 – Abre Crédito Especial – Excesso de Arrecadação Fonte 103.

Despesa:

TOTAL DAS ENTRADAS _____ R\$=172.500,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado **Superávit Financeiro Recurso das Fontes – 103 e 104 no Montante de R\$=142.500,00 e excesso de arrecadação na fonte 103 no valor de R\$ 30.000,00 totalizando um montante de R\$ 172.500,00** conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1455/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Fica autorizado a inserir na Ação 046 – Manutenção do Ensino Infantil em Creche a Categoria Econômica 3.1.90.13 – Contribuições Patronais (INSS)



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Março de 2022.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 34/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 21/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 34/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBONS CONFORME ESPECIFICADO EM EDITAL, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL E ALUNOS ATENDIDOS PELO CRAS.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
A. C. PICOLLI & CIA LTDA.	79.796.603/0001-00	10.505,00	dez mil quinhentos e cinco reais

Campo Bonito, 22 de março de 2022

Sandra Scimeoni de Albuquerque- Pregoeira
Mário Weber - Prefeito



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campe Bonito

PROCESSO Nº 36/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 22/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 36/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DESTE MUNICÍPIO, NO TRECHO AGRINCO PARA SERTÃOZINHO, CONFORME DESCRITIVO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
NATIELI TAINARA DA SILVA 12665148994	33.233.312/0001-02	192.529,47	cento e noventa e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos.

Campo Bonito, 22 de março de 2022.

Sandra Scimeoni de Albuquerque - Pregoeira
Mário Weber - Prefeito